



Apreciação Parlamentar n.º 89/XII/3ª

Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva

Foi publicado, no passado dia 23 de junho de 2014, o Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, introduzindo diversas alterações ao regime jurídico vigente

De acordo com o exposto no preâmbulo do presente Decreto -lei, entende o Governo que decorridos mais de cinco anos de vigência do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, e tendo em conta que, desde a respetiva publicação, este diploma suscitou intensos debates e diversas críticas, quer nos agentes desportivos, em particular no movimento associativo federado, quer na doutrina especializada, o Governo considerou ajustado proceder a uma análise e apreciação crítica do diploma, com vista à identificação de eventuais lacunas e normas desajustadas à realidade social desportiva atual, de modo a avaliar da necessidade de alterar o regime legal em vigor.

Neste sentido o Governo determinou a constituição de um grupo de trabalho, integrando especialistas quer na área do direito, quer do desporto ou do associativismo desportivo, de modo a proceder à análise do diploma e, cujo trabalho culminou, segundo o Governo, nas alterações consagradas no Decreto de lei agora publicado.



Não obstante os fundamentos referidos pelo Governo para apresentação deste Decreto-Lei, entende o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que o presente diploma representa um retrocesso no que concerne ao trabalho que nesta área tem sido desenvolvido.

Neste termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 162.º e do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 189.º do regimento da Assembleia da República, os Deputados do Partido Socialista abaixo-assinados vêm requerer a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva.

Assembleia da República, 24 de junho de 2014.

Os Deputados,

Laurentino Dias
António Alves Cardoso
António Braga
Rui Duarte
Pedro Delgado Alves
Agostinho Santa
Carlos Enes
Acácio Pinto
Ana Catarina Mendes
Luís Pita Ameixa